



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.523 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo

**DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA A
ILUSTRÍSSIMO SR. ABSALÃO
FERREIRA DA SILVA NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao **ILUSTRÍSSIMO SR. ABSALÃO FERREIRA DA SILVA NETO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

